

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 024-GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E</b>	
<b>TRANSPORTE</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022</b> .....	2
<b>AVISO DE CONVOCAÇÃO - ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022</b> .....	3
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	3
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 005/2022</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE****DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 024-GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DECLARANDO PONTOS FACULTATIVOS, NOS DIAS 31 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 28 de outubro de 2022 é comemorado o Dia do Servidor Público; CONSIDERANDO que quarta-feira, dia 2 de novembro de 2022 é feriado nacional do Dia de Finados; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.951, de 17 de outubro de 2022, o qual transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28 de outubro para 31 de outubro de 2022, assim como instituiu ponto facultativo em 1º de novembro de 2022; CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus secretários; DECRETA: Art. 1.º - Fica transferido a data alusiva às comemorações ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira). PARÁGRAFO ÚNICO – O expediente será normal no dia 28 de outubro de 2022, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Art. 2.º - Fica Decretado ponto facultativo, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízos dos serviços considerados essenciais à população. PARÁGRAFO ÚNICO. O atendimento aos serviços públicos considerados essenciais como (atendimento de urgência e emergência da saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar), deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes. Art. 3.º - O presente Decreto não abrange o comércio local, somente os serviços

públicos municipais. Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 26 dias do mês de outubro de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: 5f5tf8st3vm20221026131058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Chagas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A abertura da sessão pública será no dia 11 de novembro de 2022, às 09h00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site [https:// www.montesaltos.ma.gov.br](https://www.montesaltos.ma.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail [editais.montesaltos2021@gmail.com](mailto:editais.montesaltos2021@gmail.com) e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Montes Altos, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Montes Altos - Maranhão 21 de outubro de 2022. Raélia de Cássia Ferreira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: xvnph7jhf0z20221026081050

## AVISO DE CONVOCAÇÃO - ADIAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes do processo em epígrafe, o adiamento da sessão anteriormente marcada para o dia 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas para o dia 16 de novembro de 2022, às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao certame sob égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais no Município de Montes Altos/MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Para participar da sessão os licitantes e Comissão Permanente de Licitação usar máscara de proteção, conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS devido a Pandemia do COVID 19. Também será adotado a higienização das mãos com álcool em gel, além do distanciamento de 1,5 metros entre os participantes. Tais procedimentos serão primordiais para o início dos trabalhos. E demais normas de segurança sanitária para realização do certame, citados no edital. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: no endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, e pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com Montes Altos (MA), 26 de outubro de 2022 Raélia de Cássia Ferreira da Silva Presidente da CPL Decreto 011 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: 5pqdlzpaiax20221026191008

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas publicado no Diário Oficial do

Município – DOM, de que trata o Processo Administrativo nº 062/2022– TP nº 005/2022, que teve como objeto de Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Localidade do Povoado Porão. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Licitatório TP nº 005/2022 que teve como vencedor a empresa JP CONTRUÇÕES E TERRA PLANAGEM EIRELI – EPP CNPJ nº 42.966.384/0001-41, no valor global de R\$ 397.810,64 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Montes Altos – MA, 24 de outubro de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: mkd3wi0hqv20221026191011

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:26.10.2022 23:00